

# PODER LEGISLATIVO

## CÂMARA MUNICIPAL DE LINDÓIA

ESTADO DE SÃO PAULO



### REQUERIMENTO Nº 29/2020

Senhor Presidente;  
Senhores Vereadores;

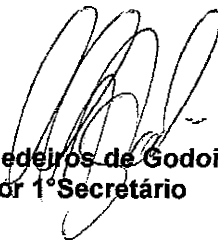
**REQUEREMOS**, à Mesa, nos termos regimentais, que seja oficiado o Executivo Municipal, para que em conjunto com a diretoria competente informe a esta Casa Legislativa, quais são os membros do Comitê de Saúde de nosso município.

### JUSTIFICATIVA

Tal proposição destina-se à fiscalização do Executivo Municipal no âmbito de sua competência administrativa privativa, conferida pela legislação Constitucional e infraconstitucional pelo poder Legislativo local em conformidade ao disposto no Art. 220 do Regimento Interno da Câmara Municipal.

Diante das prerrogativas regimentais que nos foram conferidas pela legislação constitucional, e infraconstitucional apresento o requerimento em apreço, aguardando sua aprovação pelos nobres pares.

Sala das Sessões, 17 de Junho de 2020.

  
Lincoln Medeiros de Godoi  
Vereador 1º Secretário

Ademir Domingos do Couto  
Vereador

BRUNO FISCHER TARDELLI  
Vereador 2º Secretário

Benedito Orlando Granconato Junior  
Vereador

José Humberto Pietrafesa dos Santos  
Vereador Vice - Presidente

Marcelo Bueno Loliola  
Presidente da Câmara

Rivaldo Ferreira Martins  
Vereador